



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**Portaria PRE Nº 174/2023**

[Revogada pela Portaria PRE nº 128/2024](#)

Delega competência para indicação dos saldos de notas de empenho a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, que disciplina a inscrição de despesas como Restos a Pagar;

CONSIDERANDO os itens 4.2 e 4.3 da macrofunção 020317 – Restos a Pagar do Manual Siafi, que condicionam a inscrição de despesas como Restos a Pagar Não Processados, no encerramento do exercício financeiro, à indicação do Ordenador de Despesa do próprio órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos orçamentários e financeiros previstos para o encerramento do exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Orçamento e Finanças para registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI as notas de empenho cujos saldos serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Parágrafo Único. Nos impedimentos, ausências e faltas do titular, a competência de que trata o caput deste artigo será exercida por seu substituto, designado na forma regulamentar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o término do mandato do Presidente delegante.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

**Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 15/06/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4255051** e o código CRC **AFF8465F**.

---

0008844-23.2023.6.13.8000

4255051v1